



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 04/2018 - Processo n. 00513/2017).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, Identidade n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 43, de 9 de junho de 2017, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**, com sede no Módulo 1A, Lote 15B Residencial Santa Maria, Brasília - DF, CEP 72580-100, telefone (61) 3029-2615, e-mail: contato@hpex.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 38.053.377/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Hugo Peixoto dos Santos**, RG n. 2.100.311 SSP/DF e CPF n. 726.415.761-04, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 00513/2017 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) a repactuação dos seguintes itens:

- a.1) Salário Base no percentual de 3,10% (três vírgula dez por cento);
- a.2) Auxílio Alimentação no valor de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos);
- a.3) Auxílio Saúde no valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais); e
- a.4) Assistência Odontológica no valor de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos).

b) a supressão de 1 (um) posto de secretariado, na forma do Anexo B-III deste aditivo.

Parágrafo primeiro – As alterações quantitativas consignadas neste termo aditivo resultam no decréscimo de **1,43%** (um vírgula quarenta e três por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo segundo – A alínea “a” do *caput* tem seus efeitos financeiros retroativos a 16 de março de 2018 (data de início da vigência do contrato) em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, firmada entre o SIS/DF e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000047/2018.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste aditivo passará a ser de:

- a) **R\$ 583.788,15** (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) mensal e de **R\$ 7.005.457,81** (sete milhões, cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) anual, com vigência de 16 de março de 2018 até a data anterior à assinatura do 1º Termo Aditivo, na forma do Anexo “A”.
- b) **R\$ 575.448,32** (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) mensal e de **R\$ 6.905.379,84** (seis milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) anual, com vigência a partir da assinatura do 1º Termo Aditivo, na forma do Anexo “B”.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Notas de Empenho n. 2018NE000244 e 2018NE000245, devidamente apropriadas na natureza de despesa 3.3.90.37, programa de trabalho 02.032.1389.2B65.0001.

Parágrafo único – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Julhiana Miranda Melloh Almeida

Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**

Hugo Peixoto dos Santos

Representante Legal

ANEXO A-I DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00513/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
16/mar/2018	6	2	3	3	2	64
abr/18	17	4	3	6	0	168
mai/18	17	4	4	6	0	168
jun/18	16	5	5	4	0	168
jul/18	18	4	4	5	0	176
ago/18	18	5	4	4	0	184
set/18	16	3	5	6	0	152
out/18	19	3	4	5	0	176
nov/18	16	4	4	5	1	160
dez/18	16	4	5	6	0	156
jan/19	18	4	4	5	0	176
fev/19	16	4	4	4	0	160
15/mar/2019	6	3	2	3	1	69
Total de horas anuais						1977

ANEXO A-II DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00513/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
Secretariado	3.882,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3.882,57

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Secretariado	10,00	21,00	232,95	0,00	31,50	661,50

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
	661,50

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 3.1 - Total		34,8000	
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,8666	
SUBMÓDULO 3.2 - Total		14,9776	
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0104	
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0404	
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,6751	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0776	
SUBMÓDULO 3.4 - Total		3,1464	
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8086	
SUBMÓDULO 3.5 - Total		14,7529	
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	
Total		72,0171	

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO	1,000%		
DESPESA	0,311%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,75%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,750%
COFINS	3,45%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	3,450%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			9,200%
BDI	11,570%		

ANEXO A-III DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00513/2017).

SECRETARIADO

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE DE 16 DE MARÇO DE 2018 ATÉ A DATA ANTERIOR À ASSINTAURA DO 1º TERMO ADITIVO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					72,0171	11,57%					
SECRETARIADO	40	70	3.882,57	661,50	2.796,11	849,25	8.189,43	98.273,17	49,7082	573.260,15	6.879.121,81
TOTAL		70								573.260,15	6.879.121,81

LEGENDA	
QHS	Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	8.316,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	116.760,00
Previsão para ressarcimento de seguro de vida e auxílio funeral	1.260,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	7.005.457,81

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 16 março de 2018 a 15 de março de 2019. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do início de sua vigência.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO B-I DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00513/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
16/mar/2018	6	2	3	3	2	64
abr/18	17	4	3	6	0	168
mai/18	17	4	4	6	0	168
jun/18	16	5	5	4	0	168
jul/18	18	4	4	5	0	176
ago/18	18	5	4	4	0	184
set/18	16	3	5	6	0	152
out/18	19	3	4	5	0	176
nov/18	16	4	4	5	1	160
dez/18	16	4	5	6	0	156
jan/19	18	4	4	5	0	176
fev/19	16	4	4	4	0	160
15/mar/2019	6	3	2	3	1	69
Total de horas anuais						1977

ANEXO B-II DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00513/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
Secretariado	3.882,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3.882,57

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Secretariado	10,00	21,00	232,95	0,00	31,50	661,50

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
	661,50

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 3.1 - Total		34,8000	
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,8666	
SUBMÓDULO 3.2 - Total		14,9776	
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0104	
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0404	
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,6751	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0776	
SUBMÓDULO 3.4 - Total		3,1464	
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8086	
SUBMÓDULO 3.5 - Total		14,7529	
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	
Total		72,0171	

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO	1,000%		
DESPESA	0,311%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,75%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,750%
COFINS	3,45%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	3,450%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			9,200%
BDI	11,570%		

ANEXO B-III DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00513/2017).

SECRETARIADO

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					72,0171	11,57%					
SECRETARIADO	40	69	3.882,57	661,50	2.796,11	849,25	8.189,43	98.273,17	49,7082	565.070,72	6.780.848,64
TOTAL		69								565.070,72	6.780.848,64

LEGENDA	
QHS	Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	8.197,20
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	115.092,00
Previsão para ressarcimento de seguro de vida e auxílio funeral	1.242,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	6.905.379,84

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 16 março de 2018 a 15 de março de 2019. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do início de sua vigência.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEIXOTO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 06/04/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 06/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0434726** e o código CRC **CD1198D5**.